

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**Do Fundo Municipal de Educação de Itapaci-GO**

**Processo: 558/2026**

**Órgão: Fundo Municipal de Educação de Itapaci – GO**

**Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação**

**1- Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para veículos da frota municipal, visando atender as necessidades da secretaria.

**2 - Justificativa Da Necessidade Da Contratação**

A contratação de serviços de vulcanização para a frota de veículos do Município de Itapaci – GO é essencial para garantir segurança viária, a continuidade das operações e a preservação dos veículos públicos.

Os pneus, sendo componentes fundamentais para o desempenho e a estabilidade dos veículos, exigem atenção constante. Danos como furos, rasgos ou deformações podem comprometer a dirigibilidade e aumentar significativamente o risco de acidentes, além de gerar custos operacionais adicionais. Nesse sentido, os serviços de vulcanização, que envolvem o conserto técnico e especializado de pneus danificados, são indispensáveis para manter a frota em condições seguras de circulação.

A prestação regular desse tipo de serviço contribui para a ampliação da vida útil dos pneus, reduz os gastos com substituições frequentes e evita a paralisação dos veículos por falhas repentinas. Além disso, assegura que a frota atenda às normas de segurança e trânsito, preservando a integridade dos servidores e da população atendida pelos serviços públicos.

**3 – Descrição E Quantitativo**

Item	Descrição	Unid	Quant
1	Prestação de Serviços de Borracharia	SV	11

**4- Prazo de Execução do serviço**

Os serviços deverão ser realizados em até 24 (vinte e quatro) horas após emissão da ordem

de serviços, ou solicitação formal.

#### **5 – Local de Execução do serviço**

Os serviços deverão ser realizados na sede da licitante, preferencialmente no Município de Itapaci – GO, evitando assim maiores deslocamentos, o que acarretaria em um maior custo para o Município.

**Itapaci, 26 de janeiro de 2026.**



**Simone Maria de Oliveira Barbosa**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**Do Município de Itapaci-GO**

**Processo: 558/2026**

**Órgão: Município de Itapaci – GO**

**Setor requisitante: Sec. Inf., Transp., Obras Pub.**

**1- Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para veículos da frota municipal, visando atender as necessidades da secretaria.

**2 - Justificativa Da Necessidade Da Contratação**

A contratação de serviços de vulcanização para a frota de veículos do Município de Itapaci – GO é essencial para garantir segurança viária, a continuidade das operações e a preservação dos veículos públicos.

Os pneus, sendo componentes fundamentais para o desempenho e a estabilidade dos veículos, exigem atenção constante. Danos como furos, rasgos ou deformações podem comprometer a dirigibilidade e aumentar significativamente o risco de acidentes, além de gerar custos operacionais adicionais. Nesse sentido, os serviços de vulcanização, que envolvem o conserto técnico e especializado de pneus danificados, são indispensáveis para manter a frota em condições seguras de circulação.

A prestação regular desse tipo de serviço contribui para a ampliação da vida útil dos pneus, reduz os gastos com substituições frequentes e evita a paralisação dos veículos por falhas repentinas. Além disso, assegura que a frota atenda às normas de segurança e trânsito, preservando a integridade dos servidores e da população atendida pelos serviços públicos.

**3 – Descrição E Quantitativo**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>
1	Vulcanização de Pneu 1000x20	SV	15
2	Vulcanização de Pneu 900x20	SV	12
3	Vulcanização de Pneu 14.00.24	SV	8
4	Vulcanização de Pneu 17.5/25	SV	12

5	Vulcanização de Pneu 12.5/80-18	SV	25
6	Vulcanização de Pneu 275/22.5	SV	25
7	Vulcanização de Pneu 295/22.5	SV	25

#### **4- Prazo de Execução do serviço**

Os serviços deverão ser realizados em até 24 (vinte e quatro) horas após emissão da ordem de serviços, ou solicitação formal.

#### **5 – Local de Execução do serviço**

Os serviços deverão ser realizados na sede da licitante, preferencialmente no Município de Itapaci – GO, evitando assim maiores deslocamentos, o que acarretaria em um maior custo para o Município.

**Itapaci, 26 de janeiro de 2026.**



**Cleber Araujo de Souza**

Sec. Inf., Transp., Obras Pub.